



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 70/2022
PROJETO DE LEI Nº 70/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 70/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para aquisição/desapropriação de área para o Posto de Saúde.

Sendo o que tinha para o momento, solicitamos que após analisado seja o projeto de Lei aprovado por esta Casa legislativa.

São Pedro da Serra, 08 de agosto de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 70/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

05.01 Secretaria Municipal da Saúde

10.301.0009.1114 – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO AREA P/ POSTO DE SAUDE

44.90.61.00 Aquisição de Imóveis

R\$ 46.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação apurado no recurso advindo do Estado 4011

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**